



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitações-CPL, Processo n.º 035 – SI 033/2018, Edital Tomada de Preços n.º 03/2018 – Contratação de prestação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro/RS, conforme as especificações do projeto básico e do mencionado Edital, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos da proposta vencedora, é conveniente e oportuna, razão pela qual determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à licitante vencedora, **A1 Viagens e Turismo Ltda. – ME**, conforme o critério de julgamento previsto no Edital e de acordo com a ata de julgamento, constante das folhas n.º 100 a 101 do referido processo.

Montenegro, 09 de abril de 2018.

**Vereador Erico Fernando Velten,
Presidente.**